



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 522 - Junho/2024
Portaria - N.º 22 e 23/2024
(CT/UFPI)

Teresina, 12 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/UFPI Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30, inciso IV, do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria PREG/UFPI Nº 098, de 26 de junho de 2023;
- considerando o Ofício Nº 005/2024 - CAECA, de 09/06/2024.
- considerando o Memorando Eletrônico Nº 31/2024 - CCEC/CT, de 10/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a representação discente junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Centro de Tecnologia, desta universidade, com mandato de 1 (um) ano, da forma que segue:

- I. Alícia Maria Rodrigues Campos, Matrícula 20229030266 - Titular;
- II. Filipe Renato Vieira Lima, Matrícula 20229001710 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA
Data: 12/06/2024 10:01:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/UFPI Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece o artigo 28 do Regimento Geral da UFPI;
- considerando o Ofício Nº 004/2024 - CAECA, de 09/06/2024.
- considerando o Memorando Eletrônico Nº 28/2024 - DTR/CT, de 10/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a representação estudantil junto à Assembleia do Departamento de Transportes e Geomática, Centro de Tecnologia, desta universidade, com mandato de 1 (um) ano, da forma que segue:

- I. Alícia Maria Rodrigues Campos, Matrícula 20229030266 - Titular;
- II. Filipe Renato Vieira Lima, Matrícula 20229001710 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA
Data: 12/06/2024 10:01:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA
Diretor